

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES A SEREM APRESENTADAS PELOS ESTUDANTES DO CURSO DE PEDAGOGIA, LICENCIATURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) – CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO, PORTO VELHO-RO.

- Art. 1º Este Documento apresenta orientações que regulamentam as Atividades Complementares no âmbito do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO.
- Art. 2° Este Regulamento considera as orientações constantes na Resolução CNE/CP n° 1/2006.
- Art. 3°As Atividades Complementares correspondem àquelas desenvolvidas pelos estudantes no decorrer do curso de Licenciatura em Pedagogia que, mesmo fazendo parte da estrutura curricular, serão realizadas independentes do conjunto de disciplinas previstas para a integralização curricular. Terão caráter de complementação da formação acadêmica e profissional do estudante, mantendo correlação aos objetivos do Curso de Pedagogia e aos conhecimentos e habilidades previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, as quais contribuam para a eficiência do exercício profissional e concorram para uma convivência social ética e orientada para os interesses da comunidade.
- Art. 4° Para efeito deste Regulamento constituem-se como Atividades Complementares aquelas realizadas na área de educação, considerando:
- I Sua comprovação através de documentos, tais como diplomas, certificados e declarações, devidamente assinados pelos órgãos e/ou pessoas reconhecidamente responsáveis pela oferta das mesmas;
- II − Que os documentos comprobatórios apresentados não poderão conter rasuras ou emendas e deverão constar:
  - a. Data de realização do evento/curso, que deverá iniciar e terminar dentro do período de integralização do curso;
  - b. Nome da instituição promotora do evento/curso, que deverá ser reconhecidamente vinculada com a área educacional;
  - c. Identificação da instituição promotora e assinatura dos representantes legais;
  - d. Ementa ou conteúdo estudado, que deverá estar estritamente relacionado à área de formação acadêmica do requerente;
  - e. Carga horária de participação efetiva do requerente.
- III Que deverá atingir o mínimo de 200 horas no cômputo geral de todas as atividades comprovadas e validadas.
- Art. 5° Os estudantes deverão, em data a ser definida pelo docente responsável, apresentar, em portfólio devidamente organizado para este fim, os seguintes documentos:



- I Requerimento endereçado ao Departamento de Ciências da Educação solicitando a validação das Atividades Complementares realizadas;
- II Originais e cópias dos documentos comprobatórios, conforme Art. 4° e seus Incisos;
- § 1º As cópias dos documentos apresentados serão conferidas com os originais e ficarão sob a guarda do Departamento de Ciências da Educação;
- § 2º Os documentos originais serão devolvidos, no Portfólio, aos interessados.
- Art. 6° O docente responsável pelas Atividades Complementares preencherá uma planilha com a Carga Horária total de horas das Atividades Complementares comprovadas e validadas para cada estudante, assinará e entregará ao Departamento para serem encaminhadas à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) e lançadas no Histórico Escolar do estudante.
- Art. 7° As atividades e carga horária a serem computadas como Atividades Complementares estão definidas no Anexo I deste Regulamento.
- Art. 8° Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, revogando todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito do Curso de Pedagogia, Licenciatura.
- Art. 9°. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, em primeira instância pelo Departamento de Ciências da Educação e, em segunda instância, pelas Instâncias Superiores da UNIR.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico Chefe do Departamento de Ciências da Educação Portaria nº 195/GR, de 12/03/2012



**ANEXO I** – Atividades e carga horária a serem computadas como Atividades Complementares, conforme disposto no Regulamento.

Participação em Eventos Acadêmicos e Científicos, sendo: Participação em Semana de Cursos Participação em Somana de Cursos Participação em Simpósios, Jornadas Pedagógicas e Encontros Participação em Palestras e Conferências Participação em Palestras e Conferências Participação em apresentações de monografias e bancas de mestrado – duas horas por participação. Participação em Cursos de Formação Continuada Participação em Atividades de Pesquisa (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividade sistemática, organizada em equipes ou individual que envolve projeto, método, rigor, relatório e resultados e ou levantamentos. Como exemplo: projetos de iniciação científica ou afins, com ato de aprovação e registro no Departamento através de professor orientador ou grupo de pesquisa, com emissão de declaração e divulgação de relatório de resultados, com no mínimo 4 meses de atividade.  Participação em Atividades Extensão (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividades divulgadas com este fim, que envolvam a disseminação de práticas, conteúdos e saberes importantes para formação do Pedagogo. São exemplos: Minicursos, oficinas, exposições, viagens de campo, com emissão de certificado e acima de quatro horas atividade.  Participação em Atividades de Monitoria, conforme proposta no Projeto Pedagógico Curricular.  Publicação de Trabalhos Completos, de sua autoria, aprovado por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.  Participação, como Voluntário, em Comissões Organizadoras de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.	ITEM	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA <u>MÁXIMA</u> APROVEITADA POR ITEM (HORAS)
Participação em Congressos e Seminários  Participação em Simpósios, Jornadas Pedagógicas e Encontros  Participação em Palestras e Conferências  Participação em apresentações de monografias e bancas de mestrado – duas horas por participação.  Participação em Aursos de Formação Continuada  Participação em Atividades de Pesquisa (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividade sistemática, organizada em equipes ou individual que envolve projeto, método, rigor, relatório e resultados e ou levantamentos. Como exemplo: projetos de iniciação científica ou afins, com ato de aprovação e registro no Departamento através de professor orientador ou grupo de pesquisa, com emissão de declaração e divulgação de relatório de resultados, com no mínimo 4 meses de atividade.  Participação em Atividades Extensão (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividades divulgadas com este fim, que envolvam a disseminação de práticas, conteúdos e saberes importantes para formação do Pedagogo. São exemplos: Minicursos, oficinas, exposições, viagens de campo, com emissão de certificado e acima de quatro horas atividade.  Participação em Atividades de Monitoria, conforme proposta no Projeto Pedagógico Curricular.  Publicação de Trabalhos Completos, de sua autoria, aprovado por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.  Participação, como Voluntário, em Comissões Organizadoras de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.	01		
Participação em Simpósios, Jornadas Pedagógicas e Encontros Participação em Palestras e Conferências 20 Participação em apresentações de monografias e bancas de mestrado – duas horas por participação. Participação em Cursos de Formação Continuada 40 Participação em Atividades de Pesquisa (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividade sistemática, organizada em equipes ou individual que envolve projeto, método, rigor, relatório e resultados e ou levantamentos. Como exemplo: projetos de iniciação científica ou afins, com ato de aprovação e registro no Departamento através de professor orientador ou grupo de pesquisa, com emissão de declaração e divulgação de relatório de resultados, com no mínimo 4 meses de atividade.  Participação em Atividades Extensão (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividades divulgadas com este fim, que envolvam a disseminação de práticas, conteúdos e saberes importantes para formação do Pedagogo. São exemplos: Minicursos, oficinas, exposições, viagens de campo, com emissão de certificado e acima de quatro horas atividade.  Participação em Atividades de Monitoria, conforme proposta no Projeto Pedagógico Curricular.  Publicação de Trabalhos Completos, de sua autoria, aprovado por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.  Participação, como Voluntário, em Comissões Organizadoras de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.		1 3	
Participação em Palestras e Conferências  Participação em apresentações de monografias e bancas de mestrado – duas horas por participação.  Participação em Cursos de Formação Continuada  Participação em Atividades de Pesquisa (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividade sistemática, organizada em equipes ou individual que envolve projeto, método, rigor, relatório e resultados e ou levantamentos. Como exemplo: projetos de iniciação científica ou afins, com ato de aprovação e registro no Departamento através de professor orientador ou grupo de pesquisa, com emissão de declaração e divulgação de relatório de resultados, com no mínimo 4 meses de atividade.  Participação em Atividades Extensão (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividades divulgadas com este fim, que envolvam a disseminação de práticas, conteúdos e saberes importantes para formação do Pedagogo. São exemplos: Minicursos, oficinas, exposições, viagens de campo, com emissão de certificado e acima de quatro horas atividade.  Participação em Atividades de Monitoria, conforme proposta no Projeto Pedagógico Curricular.  Publicação de Trabalhos Completos, de sua autoria, aprovado por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.  Participação, como Voluntário, em Comissões Organizadoras de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.			
Participação em Palestras e Conferências  Participação em apresentações de monografias e bancas de mestrado – duas horas por participação.  Participação em Cursos de Formação Continuada  Participação em Atividades de Pesquisa (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividade sistemática, organizada em equipes ou individual que envolve projeto, método, rigor, relatório e resultados e ou levantamentos. Como exemplo: projetos de iniciação científica ou afins, com ato de aprovação e registro no Departamento através de professor orientador ou grupo de pesquisa, com emissão de declaração e divulgação de relatório de resultados, com no mínimo 4 meses de atividade.  Participação em Atividades Extensão (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividades divulgadas com este fim, que envolvam a disseminação de práticas, conteúdos e saberes importantes para formação do Pedagogo. São exemplos: Minicursos, oficinas, exposições, viagens de campo, com emissão de certificado e acima de quatro horas atividade.  Participação em Atividades de Monitoria, conforme proposta no Projeto Pedagógico Curricular.  Publicação de Trabalhos Completos, de sua autoria, aprovado por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.  Participação, como Voluntário, em Comissões Organizadoras de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.			
mestrado – duas horas por participação.  Participação em Cursos de Formação Continuada  Participação em Atividades de Pesquisa (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividade sistemática, organizada em equipes ou individual que envolve projeto, método, rigor, relatório e resultados e ou levantamentos. Como exemplo: projetos de iniciação científica ou afins, com ato de aprovação e registro no Departamento através de professor orientador ou grupo de pesquisa, com emissão de declaração e divulgação de relatório de resultados, com no mínimo 4 meses de atividade.  Participação em Atividades Extensão (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividades divulgadas com este fim, que envolvam a disseminação de práticas, conteúdos e saberes importantes para formação do Pedagogo. São exemplos: Minicursos, oficinas, exposições, viagens de campo, com emissão de certificado e acima de quatro horas atividade.  Participação em Atividades de Monitoria, conforme proposta no Projeto Pedagógico Curricular.  Publicação de Trabalhos Completos, de sua autoria, aprovado por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.  Participação, como Voluntário, em Comissões Organizadoras de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.		1 3	
Participação em Atividades de Pesquisa (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividade sistemática, organizada em equipes ou individual que envolve projeto, método, rigor, relatório e resultados e ou levantamentos. Como exemplo: projetos de iniciação científica ou afins, com ato de aprovação e registro no Departamento através de professor orientador ou grupo de pesquisa, com emissão de declaração e divulgação de relatório de resultados, com no mínimo 4 meses de atividade.  Participação em Atividades Extensão (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividades divulgadas com este fim, que envolvam a disseminação de práticas, conteúdos e saberes importantes para formação do Pedagogo. São exemplos: Minicursos, oficinas, exposições, viagens de campo, com emissão de certificado e acima de quatro horas atividade.  Participação em Atividades de Monitoria, conforme proposta no Projeto Pedagógico Curricular.  Publicação de Trabalhos Completos, de sua autoria, aprovado por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.  Participação, como Voluntário, em Comissões Organizadoras de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.			12
pelo Coordenador do Projeto) - Atividade sistemática, organizada em equipes ou individual que envolve projeto, método, rigor, relatório e resultados e ou levantamentos. Como exemplo: projetos de iniciação científica ou afins, com ato de aprovação e registro no Departamento através de professor orientador ou grupo de pesquisa, com emissão de declaração e divulgação de relatório de resultados, com no mínimo 4 meses de atividade.  Participação em Atividades Extensão (Declaração assinada pelo Coordenador do Projeto) - Atividades divulgadas com este fim, que envolvam a disseminação de práticas, conteúdos e saberes importantes para formação do Pedagogo. São exemplos: Minicursos, oficinas, exposições, viagens de campo, com emissão de certificado e acima de quatro horas atividade.  Participação em Atividades de Monitoria, conforme proposta no Projeto Pedagógico Curricular.  Publicação de Trabalhos Completos, de sua autoria, aprovado por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.  Participação, como Voluntário, em Comissões Organizadoras de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.		Participação em Cursos de Formação Continuada	40
Coordenador do Projeto) - Atividades divulgadas com este fim, que envolvam a disseminação de práticas, conteúdos e saberes importantes para formação do Pedagogo. São exemplos: Minicursos, oficinas, exposições, viagens de campo, com emissão de certificado e acima de quatro horas atividade.  O4 Participação em Atividades de Monitoria, conforme proposta no Projeto Pedagógico Curricular.  Publicação de Trabalhos Completos, de sua autoria, aprovado por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.  Participação, como Voluntário, em Comissões Organizadoras de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.	02	pelo Coordenador do Projeto) - Atividade sistemática, organizada em equipes ou individual que envolve projeto, método, rigor, relatório e resultados e ou levantamentos. Como exemplo: projetos de iniciação científica ou afins, com ato de aprovação e registro no Departamento através de professor orientador ou grupo de pesquisa, com emissão de declaração e divulgação de relatório de resultados, com no mínimo 4 meses	40
no Projeto Pedagógico Curricular.  Publicação de Trabalhos Completos, de sua autoria, aprovado por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.  Participação, como Voluntário, em Comissões Organizadoras de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.	03	Coordenador do Projeto) - Atividades divulgadas com este fim, que envolvam a disseminação de práticas, conteúdos e saberes importantes para formação do Pedagogo. São exemplos: Minicursos, oficinas, exposições, viagens de campo, com emissão de certificado e acima de quatro horas atividade.	
07por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.Participação, como Voluntário, em Comissões Organizadoras de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.20	04	no Projeto Pedagógico Curricular.	40
08 de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20 horas.	07	por Comissão Científica, em Eventos Científicos – 10 horas por trabalho publicado.	
09 Disciplinas extracurriculares cursadas 60	08	de Eventos – quatro horas por participação – máximo de 20	20
	09	Disciplinas extracurriculares cursadas	60

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico Chefe do Departamento de Ciências da Educação Portaria nº 195/GR, de 12/03/2012



 $\mathbf{ANEXO}\ \mathbf{II}\ -\ \mathbf{Modelo}\ de\ Requerimento\ para\ solicitação\ da\ validação\ das\ Atividades\ Complementares.$ 

REQUERIMENTO							
(Nome do Estudante)							
estudante do curso de Pedagogia, matrícula n, vem REQUERER deste							
Departamento de Ciências da Educação a análise e validação das Atividades							
Complementares, apresentadas no portfólio em anexo.							
Nestes Termos							
Pede Deferimento.							
Porto Velho, de de							
Assinatura do requerente							
Espaço reservado para o parecer do professor responsável pelas Atividades Complementares:							
Nome do Docente responsável:							
Carga Horária Total apresentada:							
Carga Horária Total Validada:							
Parecer do Docente:							
( ) Deferido ( ) Indeferido							
Justificativa em caso de indeferimento:							
Assinatura do Docente Responsável:							



**ANEXO III** – Estrutura para apresentação dos documentos comprobatórios das Atividades Complementares.

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:

Curso:

Nome:

Ano:	Semestre:	Período:						
II – APRESENTAÇÃO (Elaborada pelo requerente)								
III – APRESENTAÇÃO DAS ATIVIADES A SEREM VALIDADAS:								
3.1 Quadro resumo para apresentação das atividades (Colunas 1, 2 e 3 elaboradas pelo requerente).								
N. ORDEM	NOME DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	AVALIAÇÃO*					
0102111			Deferido	Indeferida				
*Campo destinado aos Registros do Docente Responsável.								

<sup>3.2</sup> Inserir as cópias das atividades a serem validades (inserção feita pelo requerente).